



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRANSPORTE E HABITAÇÃO.**

Projeto de Lei nº 008/2018 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. **Autoria: Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, analisaram o Projeto de Lei nº 008/2018, analisando, ainda, os pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, manifestamos, por fim, pela **APRECIÇÃO** pelo plenário da referida matéria.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 14 de maio de 2018.

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO

- Relatora -

LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO

- Presidente -

JOSÉ CARLOS PÉREIRA LEAL

- Membro -